



REQUERIMENTO

(Do Sr. Deputado Federal Alexandre Frota – PSDB/SP)

Exmo. Sr. Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito
(CPMI) das FAKE NEWS, Senador Angelo Coronel.

Alexandre Frota deputado federal, membro titular desta CPMI, vem a presença de V.Excia, em conformidade com o regimento interno desta Comissão e ainda de acordo com os regimentos internos de ambas as casas legislativas, Câmara e Senado Federal, a fim de requerer o que segue:

Foram apresentados pelo deputado Marcio Labre, 7 requerimentos que ficam prejudicados pela exclusão deste deputado do quadro de membros desta CPMI, que em virtude do regimento interno perdem todos os seus efeitos e devem ser retirados da pauta de votação.

Rquerimentos nº 276, 277, 278, 279, 280, 281 e 282.

Portanto como o nobre deputado foi excluído desta comissão por problemas internos em seu partido, é a presente para tornar sem efeito qualquer requerimento formalizado à Comissão.

Informa ainda, que podem existir um destes requerimentos assinados por outros deputados que não são titulares ou suplentes nomeados por seus partidos, juntamente com o deputado em questão. Estes também devem ser retirados da pauta de votação uma vez que os nobres deputados não são e nunca foram membros desta Comissão.

Cumpr salientar que diversos destes requerimentos não visavam o esclarecimento das questões desta Comissão, mas sim de defesa do Presidente da República.

JUSTIFICATIVA





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Alexandre Frota – PSDB/SP

O presente requerimento faz-se necessário pois as proposições apresentados pela nobre deputada em tela não terão defesa razoável de seus temas.

Ademais não há qualquer sentido prático levar a diante qualquer atividade do referido parlamentar adiante pois não haverá como analisar as proposições apresentadas em seu sentido estrito.

De acordo com o Regimento Interno no item 1 do Título “Requerimento” desta comissão é vedada a análise de qualquer requerimento de parlamentares que não são membros da comissão.

Alexandre Frota
Deputado Federal
PSDB/SP



CD/19937.08276-12